



MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE REFORME E AMPLIAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL

SUMÁRIO

ARQUITETÔNICO	3
1. DISPOSIÇÕES GERAIS	3
2. SERVIÇOS PRELIMINARES	4
2.1 TERRAPLANAGEM.....	4
2.2 DEMOLIÇÃO.....	4
2.3 LOCAÇÃO DA OBRA.....	4
3. REFORMA E AMPLIAÇÃO	4
3.1 REFORMA DE RAMPAS INTERNAS	5
3.2 ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS	5
3.2.1 VERGAS DE CONCRETO.....	6
3.3 COBERTURA.....	6
3.3.1 Estrutura de Madeira	6
3.3.2 Telha de Fibrocimento	6
3.4.1 Chapisco.....	7
3.4.2 Emboço	7
3.4.3 Reboco.....	7
3.4.4 Revestimento Cerâmico	7
3.5 FORRO	8
3.6 ESQUADRIAS	8
3.6.1 Portas.....	8
3.6.2 Janelas	8
3.8 PISO EM CONCRETO.....	8
3.9 RAMPAS	8
5. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	9

ARQUITETÔNICO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esse memorial visa detalhar todas as etapas, como também especificar métodos e/ou técnicas construtivas a serem utilizadas na reforma desta edificação.

A obra será executada segundo os projetos fornecidos.

Os serviços serão executados em total e estrita observância das indicações constantes dos projetos fornecidos pela CONTRATANTE e referidos neste memorial. Para solucionar divergências entre documentos contratuais, fica estabelecido que:

- Em caso de divergência entre o Memorial Descritivo e os desenhos do Projeto Arquitetônico, prevalecerá sempre o primeiro;
- Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras;
- Em caso de divergência entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;
- Em caso de divergência entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes;
- Em caso de divergência entre o quadro-resumo de esquadrias e as localizações destas nos desenhos, prevalecerão sempre essas últimas;
- Em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos, das normas ou das especificações, orçamentos ou procedimentos contidos no Memorial Descritivo, será consultada a CONTRATANTE.

Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

Para qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser consultado o responsável técnico da obra. Durante todo o período da execução da obra deverá ser mantida no local a Assinatura de Responsabilidade Técnica – (via obra) e placas indicativas do responsável técnico.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 TERRAPLANAGEM

Consiste na etapa de preparação do terreno se necessário, envolvendo os trabalhos de retirada de materiais indesejados, nivelamento, drenagens provisórias e manutenção de acessos e implantação dos platôs de projeto. A terraplenagem será executada pela contratada, contemplando as atividades de limpeza do terreno, corte e aterro.

O descarte do material escavado – se não utilizado na obra – deverá ser descartado adequadamente em orientado pela prefeitura do município.

2.2 DEMOLIÇÃO

A demolição deverá ser executada pela CONTRATADA, assim como o descarte dos entulhos. Serão demolidas algumas paredes, revestimentos e forros, **os locais onde deverá haver demolição estão indicados em projeto e deve ser verificado se não danificará a estrutura.**

Os acabamentos e demais serviços necessários após a demolição ficaram sob responsabilidade da CONTRATADA.

2.3 LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra deverá ser executada seguindo a planta de locação fornecida, seguindo a orientação solar e recuos indicados, assim como todas as cotas lineares e de níveis.

Caberá a CONTRATADA proceder à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepâncias entre estas últimas e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, à fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito. A CONTRATADA será responsável pelo estabelecimento de todos os marcos, levantamentos necessários e pelo fornecimento de gabaritos, equipamentos, materiais e mão-de-obra requerida pelos trabalhos de locação e controle, bem como pela manutenção das referências de nível e de alinhamento.

3. REFORMA E AMPLIAÇÃO

Será ampliada uma nova área com salas e banheiros, assim como novos cômodos na área existente.

Todos os ambientes que possuírem lavatórios, deverão ter revestimento cerâmico instalados em uma área de pelo menos 1,0m x 1,10m (L x H) atrás do equipamento, com exceção dos banheiros que terão todas as paredes revestidas em toda a sua altura.

Todo o piso do pavimento térreo será removido e substituído por piso cerâmico, lembrando que o contrapiso deverá estar regularizado e limpo para o assentamento das peças.

Todas as esquadrias **externas** da edificação deverão ser removidas e substituídas, acompanhando o projeto, pois em alguns pontos poderá haver fechamento em alvenaria ou novas aberturas, assim como as esquadrias **internas** do pavimento **térreo**.

A cobertura existente no pavimento térreo deverá ser removida, sendo substituída por uma nova cobertura que acompanhará a área ampliada.

Todos os cômodos com pintura no forro e nas paredes, serão lixados e pitados novamente, podendo haver a necessidade de pequenos reparos.

Toda a edificação deverá receber pintura com as cores escolhidas pela CONTRATANTE, exceto paredes que receberem algum revestimento.

Todas as reformas estão indicadas em projeto e previstas em orçamento.

3.1 REFORMA DE RAMPA INTERNA

A rampa existente na área interna deverá ter seu piso emborrachado e corrimões removidos.

O primeiro lance da rampa deverá passar por uma modificação de inclinação, neste caso, seguindo as informações do projeto fornecido, a mureta existente deverá ser ampliada, e ser preenchida com brita e receber um novo contrapiso de 7cm.

O guarda corpo em alvenaria deverá receber mais uma fiada de tijolos para que atinja a altura necessária de 1,10m. Os novos corrimões instalados sobre as muretas existentes serão metálicos e também terão altura de 1,10m na sua totalidade. Toda a rampa receberá um novo piso emborrachado depois de finalizada.

3.2 ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS

Todas as novas paredes da edificação serão executadas com tijolos cerâmicos 6 furos, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. O rejunte terá espessura de 10mm. Terão altura final conforme o projeto.

Os blocos deverão ser umedecidos antes do seu assentamento.

As paredes estarão rigorosamente em esquadro e no prumo, obedecendo na horizontal o nível do pedreiro.

Todas as paredes de alvenaria internas e externas, serão pintadas de acordo com a preferência do contratante.

3.2 VERGAS DE CONCRETO

Sobre todos os novos vãos de janelas e portas da edificação, cujas travessas superiores não se encostarem às vigas serão confeccionadas vergas e contra vergas em concreto com 10cm de largura e 10cm de altura, para evitar trincas.

Serão confeccionadas com duas barras de Aço CA-50 6,3mm e argamassa de cimento e areia no traço 1:2:4. O comprimento dessas vergas deverá exceder no mínimo 30cm para cada lado do vão.

3.3 COBERTURA

A nova cobertura será de duas águas, conforme o projeto. Terá calha de aço galvanizado com decidas pluviais, e rufos onde o telhado encontra-se com as paredes existentes da edificação.

3.3.1 Estrutura de Madeira

As estruturas do telhado deverão ser de madeira de lei seca, criando uma estrutura resistente para suportar a carga das telhas e vencer os vãos entre vigas. As tesouras serão presas através de esperas de aço Ø4,2mm, deixadas durante a execução da estrutura de concreto. A inclinação do telhado deverá seguir a indicação do projeto arquitetônico.

Não serão permitidas emendas, a não ser sobre apoios. Os pregos deverão ser do tipo apropriado e compatível com a bitola da madeira empregada.

Toda madeira empregada na estrutura deverá ser madeira legal.

3.3.2 Telha de Fibrocimento

A cobertura será executada com telhas novas de fibrocimento 6mm.

3.4 REVESTIMENTOS

Os revestimentos de argamassa serão executados por estucadores de perícia reconhecidamente comprovada. As superfícies das paredes serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas antes do início dos revestimentos.

Os aprumados deverão estar alinhados e nivelados.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida da necessidade, a ser evitado o início do endurecimento antes do seu emprego. A argamassa tem, portanto, que ser usada dentro de 2h 30min., a partir do primeiro contato do cimento com a água. Será rejeitada e inutilizada toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento.

3.4.1 Chapisco

Todos as paredes de alvenaria de tijolos serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com espessura de aproximadamente 5mm mantendo regularidade na aplicação.

3.4.2 Emboço

Todos as paredes de alvenaria de tijolos deverão receber uma camada de emboço para regularização no traço 1:4, com espessura de aproximadamente 2cm mantendo regularidade na aplicação.

3.4.3 Reboco

Todos as paredes de alvenaria de tijolos a serem pintadas deverão receber uma camada de emboço para regularização no traço 1:2:6, com espessura de aproximadamente 5mm mantendo regularidade na aplicação.

3.4.4 Revestimento Cerâmico

Conforme especificado em projeto, os novos banheiros e a parede da copa que receberá a pia deveram receber revestimento cerâmico em toda a extensão de suas paredes, preferencialmente na cor branca.

3.5 FORRO

Os ambientes que possuem laje apenas deverão ser lixados, limpos e pintados. Todos os novos cômodos terão laje e também receberão o mesmo acabamento.

3.6 ESQUADRIAS

3.6.1 Portas

As novas portas serão de madeira semi-oca, alumínio e vidro, virão acompanhadas de guarnições e ferragens. Com larguras de 0,80m a 4,0m e alturas de 0,95m a 2,10m.

As maçanetas e fechaduras das portas salvam condições especiais, serão localizadas a 1,0m do piso acabado.

Todas as portas de madeira deverão receber pintura.

3.6.2 Janelas

Todas as novas janelas serão de alumínio, preferencialmente na cor branco. Os modelos são de correr, fixas e maxim-ar.

3.8 PISO EM CONCRETO

No entorno da edificação deverão ser executadas calçadas com contrapiso de 7 cm, sobre uma base de brita graduada simples com espessura de pelo menos 10cm ou o suficiente para nivelar. Essa calçada deverá partir de uma área já existente, seguindo o projeto fornecido.

As calçadas serão revestidas com piso cerâmico antiderrapante.

3.9 RAMPAS

Deverá ser executada a rampa de acesso a edificação em concreto armado estruturada conforme o projeto fornecido. Será revestida com o mesmo piso antiderrapante das calçadas e terá guarda-corpos e corrimões com altura de 1,10m. Todas as suas dimensões constam em projeto.

4. LIMPEZA GERAL E VERIFICAÇÃO FINAL

Todo material resultante de entulho produzido na execução será reaproveitado ao máximo na obra.

A obra deve ser entregue completamente limpa, externa e internamente.

Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos.

Todos os andaimes, lixo e entulhos não aproveitados serão separados para reciclagem ou transportados para fora, devendo ser jogados em locais autorizados. Também deverão ser retirados da obra eventuais ocupantes e barracões de depósito de materiais e abrigos de operários. Todos os equipamentos e instalações serão entregues limpos e em perfeito funcionamento. A limpeza será feita por mão-de-obra especializada.

5. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01 – Fachada existente.



Foto 02



Foto 03



Foto 04



Foto 05



Foto 06

Lages, 02 de dezembro de 2022.

James André Clauberg
Eng. Civil – CREA 45.160-6